

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (Aprovado no Colegiado POSLING, em 27 de agosto de 2018)

EDITAL DPPG N°075/2018, de 03 de setembro de 2018

PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS – POSLING, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ANO DE ENTRADA 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, conforme os parâmetros a seguir.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

Os Cursos são ministrados no *Campus* I do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), e têm duração prevista de 24 meses, no caso do Mestrado, e de 48 meses, no caso do Doutorado.

2. HORÁRIO DAS AULAS

Os Cursos funcionam prioritariamente no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

3. NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) para o Curso de Doutorado, conforme Quadro I. Esses números poderão ser alterados desde que aprovados pelo Colegiado do POSLING e pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

Quadro I - Oferta de vagas

| Quadro de vagas por orientador / 2019 |
|---------------------------------------|
| |

| Nome do professor-orientador | | Linha I | | Linha II | | Linha III | | a IV | TOTAIS | |
|------------------------------|---|---------|----|----------|----|-----------|----|------|--------|----|
| | | Dr | Mt | Dr | Mt | Dr | Mt | Dr | Mt | Dr |
| Ana Elisa Ferreira Ribeiro | | | | | 2 | 1 | | 1 | 2 | 2 |
| Ana Maria Nápoles Vilella | | | | | 2 | | | | 2 | 0 |
| Andréa Soares Santos | 1 | | | | | | 1 | | 2 | 0 |
| Carla Barbosa Moreira | | | 3 | | | | | | 3 | 0 |
| Cláudia Cristina Maia | 2 | | | | | | | | 2 | 0 |
| Cláudio Humberto Lessa | | | 3 | | | | | | 3 | 0 |
| Giani David Silva | | | 2 | | | | | | 2 | 0 |
| James William Goodwin Júnior | | | | | | | 1 | | 1 | 0 |

| Jerônimo Coura-Sobrinho | | | | | | 1 | | | 0 | 1 |
|------------------------------------|----|---|----|----|----|---|---|---|----|----|
| João Batista Santiago Sobrinho | 2 | 1 | | | | | | | 2 | 1 |
| Lílian Aparecida Arão | | | 2 | | | | | | 2 | 0 |
| Luíz Antônio Ribeiro | | | | | 2 | | | | 2 | 0 |
| Luíz Carlos Gonçalves Lopes | 2 | | | | | | | | 2 | 0 |
| Luiz Henrique Silva de Oliveira | 1 | | | | | | 1 | | 2 | 0 |
| Maria Raquel de Andrade Bambirra | | | | | | 1 | | | 0 | 1 |
| Marta Passos Pinheiro | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| Mírian Sousa Alves | 2 | | | | | | | | 2 | 0 |
| Olga Valeska Soares Coelho | 2 | | | | | | | | 2 | 0 |
| Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista | | | 2 | | | | | | 2 | 0 |
| Paula Renata Melo Moreira | | | | | | | 2 | | 2 | 0 |
| Renato Caixeta da Silva | | | 1 | | 1 | | | | 2 | 0 |
| Rogério Barbosa da Silva | | | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Roniere Silva Menezes | | | | | | | | | 0 | 0 |
| Vicente Aguimar Parreiras | | | | | 2 | 2 | | | 2 | 2 |
| Wagner José Moreira | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | 2 | 2 |
| totais por linha de pesquisa: | 13 | 2 | 13 | 00 | 10 | 6 | 8 | 4 | 44 | 12 |

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 24 de setembro de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 26 de setembro de 2018. (Tabela I)
- 4.2. As inscrições serão online, por meio do link http://sig.cefetmg.br/sigaa/public "Processos Seletivos" (à esquerda da página) → " Processos Seletivos stricto sensu"→ " Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens POSLING- 1/2019".
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por outra via.
- 4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:
- a) comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo a ser paga no Banco do Brasil, no valor de R\$30,00, mediante preenchimento de GRU,disponível em:

https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 112 DPPG Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - Taxa de Processo Seletivo -Aluno Regular
- Valor: R\$30,00 (trinta reais)

Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

b) Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

- c) diploma ou documento equivalente de graduação em Letras e áreas afins. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no POSLING;
- d) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
- e) Currículo Lattes (modelo do CNPq, disponível em www.cnpq.br);
- f) Pré-projeto, em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas para o mestrado e 20 (vinte) páginas para o doutorado, SEM IDENTIFICAÇÃO, redigido de acordo com as normas da ABNT, sobre tema específico da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. Na primeira página do Pré-projeto deverá ser identificado o curso pretendido (mestrado ou doutorado), a linha de pesquisa, orientador pretendido, e o título do projeto, no seguinte formato:
 - i Indicação da linha de pesquisa e de possível orientador (no máximo 2 nomes) a que se vincula o pré-projeto, acompanhada de texto que justifique essa vinculação, tendo em vista a descrição da referida linha:
 - **ii Justificativa** contendo delimitação clara do objeto a ser estudado e as razões de sua escolha, revisão da literatura científica pertinente ao assunto sobre o qual versa a pesquisa, indicação do interesse ou relevância do estudo proposto;
 - **iii Objetivos** claramente expressos e desdobrados, se necessário, em gerais e específicos;
 - iv Metodologia contendo o referencial teórico e/ou crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do corpus ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;
 - **v Plano de Trabalho**, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que a pesquisa poderá desdobrar-se;
 - **vi Cronograma** para a execução do projeto de dissertação ou tese, observados os prazos máximos para integralização dos cursos, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a sua conclusão.
 - vii Bibliografia utilizada para a elaboração do pré-projeto (conteúdo e metodologia).
- g) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), no caso de candidatos oriundos de países não lusófonos;
- h) Certificado de comprovação de proficiência de leitura em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), <u>realizada antes da inscrição</u>. Será aceita certificação expedida por instituição oficialmente reconhecida, com no mínimo 60% da pontuação máxima, nos últimos 03 (três) anos.
- 4.5. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

- 4.5.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 4.7. A homologação da inscrição será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, baseando-se em Parecer apresentado pela Comissão de Processos Seletivos do Programa. O resultado será divulgado nos dias indicados na **Tabela I**, no sítio http://www.posling.cefetmg.br.
 - 4.7.1. Apenas os candidatos que tiverem inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.
- 4.8. No ato da inscrição os candidatos receberão um número de identificação que será divulgado para a Comissão de Seleção, mantendo o anonimato do candidato.
- 4.9. As informações apresentadas pelo candidato no Currículo Lattes são de sua inteira responsabilidade.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING, na categoria Aluno Regular, compreende três etapas de caráter eliminatório:

Etapa I - Pré-projeto de Pesquisa;

Etapa II - Prova Específica, com peso 2;

Etapa III - Prova oral

Para candidatos ao Curso de Mestrado: arguição com base na prova Específica, no pré-projeto de pesquisa e na bibliografia indicada para o processo de seleção;

Para candidatos ao Curso de Doutorado: defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição oral, com base no pré-projeto, na prova específica e na bibliografia indicada para o processo de seleção.

- 5.1.1. Para a etapa II, serão selecionados, no máximo, 03 (três) candidatos por vaga;
- 5.1.2. Para a etapa III, serão selecionados, no máximo, 02 (dois) candidatos por vaga.
- 5.2. A etapa I (Pré-projeto de Pesquisa) levará em conta as instruções do item 4.4, alínea f, deste edital, a relevância da proposta de pesquisa e a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa escolhida;
- 5.3. A Prova Específica (etapa II) constará de questão(ões), elaborada(s) a partir da bibliografia divulgada no sítio http://www.posling.cefetmg.br até o dia 30/09/2018, e contemplará a Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.
 - 5.3.1. A Prova Específica terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico.
- 5.5. Na etapa III, o candidato ao Curso de Mestrado será submetido a uma

avaliação oral e o candidato ao Curso de Doutorado defenderá seu préprojeto e será arquido pela Comissão de Processos Seletivos;

- 5.5.1. Na avaliação oral, a Comissão poderá solicitar ao candidato ao mestrado esclarecimentos sobre o pré-projeto, sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita;
- 5.5.2. O candidato ao doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a Banca Examinadora em no máximo 15 (quinze) minutos. A seguir, em fase de arguição, deverá defendê-la, bem como prestar esclarecimentos sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita (arguição);
- 5.5.3. Nessa etapa, serão ainda avaliados os possíveis vínculos entre o perfil acadêmico do candidato e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa.
- 5.6. A aferição de desempenho do candidato em cada etapa será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

5.6.1. ETAPA I (projeto):

- Domínio da escrita acadêmica [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
- Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
- Tema, contextualização, justificativa e fund. teórica: [Vinculação à linha de pesquisa, relevância social & Seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos para a fundamentação teórica e a revisão da literatura.] = até 40 (quarenta pontos).
- 4. **Problema de pesquisa, objetivos e metodologia**: [Relações lógicas entre o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia]. = até 20 (vinte pontos).
- Relações entre resultados esperados, hipóteses, objetivos, cronograma, contribuições teóricas e práticas e potencial de inovação e/ou ineditismo da pesquisa. = até 20 (vinte pontos).

5.6.2. ETAPA II:

- 1. **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
- Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
- 3. **Seleção, organização** e interpretação de conceitos, informações e argumentos relativos ao conteúdo e à fundamentação teórica da(s) questão(ões). = até 50 (cinquenta pontos) distribuídos na(s) questão(ões)).

- 4. Capacidade argumentativa e reflexividade crítica: [Desenvolvimento e retomada da proposição da questão; profundidade das reflexões; articulação com a argumentação; nível de autoria;] = até 30 (trinta pontos).
- 5.6.3. ETAPA III (Prova oral):
- 1-Perguntas sobre o desempenho do candidato na PROVA ESPECÍFICA e sobre seu domínio da BIBLIOGRAFIA; = até 25 (vinte e cinco pontos).
- 2-Avaliação da QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO para o mestrado / doutorado. = até 50 (cinquenta pontos).
- **3-**Perguntas sobre o **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.** = até 25 (vinte e cinco pontos).
- 5.7. Os resultados parciais por Linha de Pesquisa, contendo a relação dos candidatos selecionados através de seu número de inscrição, serão divulgados no Quadro de Avisos do Programa e no sítio http://www.posling.cefetmg.br.
 - 5.7.1. O resultado final contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, por ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa da qual participou da seleção, e a respectiva definição de orientação, será divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio http://www.posling.cefetmg.br.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. **Etapa I** A entrega do Pré-projeto de Pesquisa será feita online no ato da inscrição. Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma do item 6.5 (Tabela I).
- 6.2. **Etapa II** A Prova Específica será realizada no dia 26 de outubro de 2018, em local a ser divulgado em http://www.posling.cefetmg.br.
 - 6.2.1. A Prova Específica terá início às 8h.
 - 6.3.2. O resultado da etapa II será divulgado até o dia 21 de novembro de 2018.
- 6.3. **Etapa III** A Prova Oral para candidatos ao Mestrado, e a Defesa de Pré-projeto seguida de Arguição para candidatos ao Doutorado serão realizadas entre os dias 28,29,30 de novembro de 2018, de acordo com o cronograma (Tabela I).
- 6.4. O local de realização do Processo de Seleção será o Prédio Escolar do Campus I do CEFET-MG, à Av. Amazonas 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, em sala a ser divulgada posteriormente pelo sítio: http://www.posling.cefetmg.br.

Tabela I - Cronograma

| DATA | EVENTO | | | |
|-----------------|-----------------------------------|--|--|--|
| 24 a 26/09/2018 | Período de inscrição - Entrega de | | | |

| 8:00 do dia 24 de setembro às 23h e 59min do dia 26 de setembro de 2018 27/09/2018 | documentação, do Pré-Projeto de pesquisa e do Certificado de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s) Homologação das inscrições | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|
| Etapa I | | | | | | |
| 28/09/2018 a 20/10/2018 | Análise do Pré-Projeto de Pesquisa | | | | | |
| 22/10/2018 | Resultado Etapa I | | | | | |
| | Etapa II | | | | | |
| 26/10/2018 | Prova Específica | | | | | |
| Até 21/11/2018 | Resultado da Etapa II | | | | | |
| 22/11/2018 | Período de Recurso Etapa II | | | | | |
| 23/11/2018 | Resultado Final da Etapa II | | | | | |
| Etapa III | | | | | | |
| 28,29,30 /11/2018 | Prova oral (Mestrado e Doutorado) | | | | | |
| 05/12/2018 | Resultado Final da Seleção | | | | | |
| 06/12/2018 | Período de Recurso ao Resultado final | | | | | |
| 07/12/2018 | Homologação do Resultado Final | | | | | |
| 12, 13, 14/12/2018 (de 14h às 19h) | 4h às Período de matrículas (Calendário da DPPG) | | | | | |

7. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio http://www.posling.cefetmg.br. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa, com definição da respectiva orientação de cada candidato.

8. MATRÍCULA

- 8.1. O período de matrícula dos alunos novatos será nos dias 12, 13, 14 de dezembro de 2018, de 14h às 18h.
- 8.2. Os documentos para matrícula deverão ser entregues na **Sala 440 do POSLING**, no seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica CEFET-MG *Campus I*, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169 Belo Horizonte (MG), Telefone (31) 3319-7139.
- 8.3. Documentação exigida no ato da matrícula:
- a) Formulário de requerimento de matrícula para alunos regulares, com a assinatura do orientador, acompanhado de uma fotografia 3x4;
- b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;
- c) Original e cópia de:
- certidão de nascimento ou casamento;
- carteira de identidade

- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- diploma de graduação e histórico escolar.
- 8.4. A matrícula só será efetuada para os candidatos cujos nomes constarem na lista do Resultado Final.

9. NORMAS APLICÁVEIS

- 9.1. A Comissão de Processos Seletivos terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;
- 9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como ciência do calendário do Processo Seletivo divulgado no sítio http://www.posling.cefetmg.br;
- 9.3. Somente caberá recurso dos resultados divulgados relativos à Etapa II e ao resultado final, devendo este ser interposto junto à Comissão de Processos Seletivos, até às 18h do dia útil seguinte à respectiva publicação. Os recursos apresentados, via protocolo, serão encaminhados para análise da banca examinadora para emissão de parecer conclusivo inicial sobre o tema. Serão permitidas vistas à Prova Específica, mediante solicitação formal ao Colegiado do Programa, via protocolo. As vistas serão concedidas somente na Coordenação do Programa, com a presença de, no mínimo, um membro da Comissão de Processos Seletivos;
- 9.4. O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação de documento de identidade e do comprovante de inscrição.
- 9.5. Após o início das provas relativas às Etapas II e III, haverá quinze minutos de tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala trinta minutos após o início da prova;
- 9.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar nos dias fixados para matrícula ou que não entregar quaisquer dos documentos listados no item 8 desse Edital no prazo definido pelo cronograma do item 6.5 (Tabela I);
- 9.7. Servidores da Instituição estarão isentos da taxa de inscrição;

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Processos Seletivos e em última instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

11. PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares. Para conhecimento de todos, determino que seja o

presente Edital afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e publicado no sítio http://www.posling.cefetmg.br

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos Diretor-Geral